REQUERIMENTO (Do Sr. João Magalhães)

Solicita apresentação de Emenda de Apropriação, da Comissão de Finanças e Tributação, ao Projeto de Lei Nº 24, de 2012-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de **Emenda de Apropriação** ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 (nos termos do PL Nº 24, de 2012-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013"), objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, destinada ao *Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas*, detalhada a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA PROGRAMA: 2039 – GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

04.364 2039.0556.0001 – APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO

VARGAS - NACIONAL Sequencial: 001268

META: ENTIDADE APOIADA: 1 VALOR: R\$ 15.000.000.00

GND: 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 15.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS

LUCRATIVOS

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional e motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores, nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais.

O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País.

Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manterse como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União, lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Sala da Comissão, de

de 2012.

Deputado João Magalhães PMDB/MG